



# PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.614-GP/2022

Em, 10 de fevereiro de 2022

*“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1.782-GP/2022 de 10 de fevereiro de 2022.**

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.073.573,36 (um milhão, setenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação, em despesas custeadas com recursos provenientes de Emendas Parlamentares, firmada através do Termo de Compromisso nº 202104696-1-PAR FNDE/MEC.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610017.1290	Reforma da EMEF CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA – PAR/FNDE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.073.573,36
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.073.573,36</b>	

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022).**

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Certifico que este documento foi Afixado no Palácio 21 de Julho, em 10 de fevereiro de 2022.  
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

192/1996 do dia:

2022/2022 14/02/2022

  
MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável  
Máriam B. Rodrigues  
Chefe do Gabinete

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269